PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0255/2018/SEJUR- Leg
Processo nº 3854/2018

Cubatão, 03 de maio de 2018.

Ref.: Vereador Fábio Alves Moreira
Ofício-e nº 76/2018/DVA-tep
Processo nº 350/2018
Requerimento nº 47/2018

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do requerimento supra citado foi encaminhado a Companhia Municipal de Trânsito gerando as manifestações que encaminhamos em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 15:45 hs 04 de 05 de 18
POR:
PROTOCOLO

fls. 02 - anexo ao of. ano 255/2018 - Refer 44/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº _____

Processo Nº _____ de _____

Correspondência nº 285 /2018 - SEMAS

DPPJ
Sr. Diretor,

Encaminhamos para ciência e providências.
Cubatão, 18/4/18.

Sebastião Ribeiro [illegible]
Secretário Municipal
de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Sra Secretária.

Este departamento já realizou as tratativas necessárias junto a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) para a implantação do programa Innova Jovem, conforme requerido pelo nobre G.C.

Felipe Lessa
Diretor Pol. Públicas Juventude
Mat. 26.488/9